



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 163 /2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR ao Departamento de Pessoal que proceda a inclusão na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Cordeiro, da servidora **LUCILIA DE CASTRO AZEVEDO**, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 4625, devido à mesma estar cedida da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, com sua remuneração integral, resguardando todos os seus direitos e vantagens, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2021.


LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito